

**COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
PARA TODOS – PROUNI (COLAP)**

A Pró-Reitora de Ensino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, pertinentes a Universidade Feevale e, considerando a Resolução REITORIA N.º 09/2017, e de acordo com o Art.3º da Portaria Normativa Nº, 524, de 26 de julho de 2022, informa a extinção da comissão de representantes da COLAP para a gestão 2021/2023,

Devido a extinção da COLAP, declara-se destituída a comissão de representação:

I – Representante do corpo discente:

Titular – ARANELLE CORRÊA VALENTINI

Suplente – ANGÉLICO VLADÉMIR MARIANO BARBOSA NETO

II – Representante do corpo docente:

Titular – DANIEL CONTE

Suplente – CLAUDIA DENICOL WINTER

III – Representante da Universidade Feevale:

Titular – CARLA LANZER

Suplente – MORGANA KREBS DE OLIVEIRA

IV – Representante da sociedade civil:

Titular – ANNA MARISA WERNER

Suplente – LUCIANE BEATRIZ TAUFER

Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dr^a. Angelita Renck Gerhardt,
Pró-reitora de Ensino.